



PORTARIA N° 55/2017

"Dispõe sobre a designação de
Servidor Público Municipal e dá
outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor municipal **Sebastião Taschek** para exercer o cargo Assistente I, símbolo DAÍ III.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 10 de janeiro de 2017.


DIRCEU BETTONI

PREFEITO MUNICIPAL

Atos Oficiais

Amambai/MS, Terça-feira, 24 a 26 de Janeiro de 2017

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AMAMBAI
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

EDITAL DE PROCLAMAM

Fago saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, os contenciosos: **JOÃO AURELIO HERADA DE CORONEL**, filho de: Felix Rodolfo Coronel e Cláudia Gilbertha Miranda de Coronel, e **BEUNA DOS SANTOS MALAQUIAS**, filha de: José Malaquias e Heratilde Avefino dos Santos; **ERIO FAVÃO NOGUEIRA**, filho de: Anacleto de Moraes Nogueira e Dorelina Moraes Nogueira, e **MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA**, filha de: Antonio Ferreira de Souza e Benyinda Pereira de Souza; **ADRIANUS DA SILVA VIEIRA**, filho de: Nilso Jara Vieira e Maria de Fátima Pruevra da Silva Vieira, e **PATRICIA MONTEIRO BEZERRA**, filha de: José Alvirto Bezerra e Dalventz Monteiro Calixto Bezerra; **ERNESTO DALL'OGGIO NETO**, filho de: Ernesto Dall'Oglio Filho e Tábata Geller Dall'Oglio; **TAIS REGINA BEUREK**, filha de: Luiz Alberto Fritzen Beuren e Abreia Jara Wegner Beuren; **VALDIR DE OLIVEIRA**, filho de: Ramo de Quadra e Maria Rodrigues, e **TELMA FERALVA DE ASSIS**, filha de: José Orlando Dias Peralta e Maria Socorro de Assis; **EMILAS SABBINO DO AMARANTE**, filho de: Francisco Assis Amarante e Joana Darc Marcello do Amarante, e **HEIKÉ CATALINA MIRHO GOMCALVES**, filha de: Lancelito Gonçalves Aquino e Severiana Minho Gonçalves; **ELI PEREIRA**, filho de: Juvenal Pereira e Josefa Alves da Silva; **YAIRINES BITENCOURT BEZERRA**, filha de: Lidio Panigua Benites e Adriane Bitencourt Benites; **OSMAR OLIVEIRA DOS SANTOS RECALDE**, filho de: Francisco Recalde e Helena Oliveira dos Santos, e **LUZO VICTOR ARAÚJO VIEIRA**, filho de: Ivo Vieira Soares e Maria Kamana Arce Vieira. Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lado o presente para ser afixado em Carteira, no lugar de costume e no Jornal A Gazeta. Amambai-MS, 19 de dezembro de 2016. **Meire Jane dos Santos Nogueira Melo** Registradora Substitua

pp. 8
op. 8
ep. 8

L702/15 4ª VARIANTE

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA AGRICOLINDUSTRIAL AMAMBAI - COOPRICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 20, do Estatuto desta Cooperativa e em conformidade com o Conselho de Administração, convocou os associados para a Assembleia MS, tendo como local o Salão no dia 15 (quinze) de Fevereiro de 2017, neste cidade de Amambai - AM, situada à Avenida Pedro de Bontempo de Assis, nº 15, às 14h00min, para tratar das seguintes matérias: 1) Aprovação do Relatório de Atividades e do Balanço Anual de 2016; 2) Aprovação do Relatório de Atividades e do Balanço Anual de 2015; 3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 4) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Cédula de Presença dos membros do Conselho Fiscal; 5) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Cédula de Presença dos membros do Conselho Fiscal; 6) Aprovação do Plano de Atividades para o exercício de 2017; 7) Autorização para emitir recursos junto a fornecedores, com validade até a próxima Assembleia; 8) Autorização para realizar o levantamento de dados cadastrais, com validade até a próxima Assembleia; 9) Qualquer assunto de interesse social.

- ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
1. Presença de Quórum e Preenchimento do Conselho Fiscal de Administração ocorrendo em 17/02/2016:
 - a) Presença de Quórum;
 - b) Preenchimento do Conselho Fiscal;
 - c) Preenchimento do Conselho de Administração;
 - d) Preenchimento das Mesas de Sócios e Vereadores;
2. Deliberação das Mesas de Sócios e Vereadores;
 3. Deliberação dos membros do Conselho Fiscal;
 4. Deliberação dos membros do Conselho de Administração;
 5. Deliberação dos membros do Conselho de Administração e Cédula de Presença dos membros do Conselho Fiscal;
 6. Aprovação do Plano de Atividades para o exercício de 2017;
 7. Autorização para emitir recursos junto a fornecedores, com validade até a próxima Assembleia;
 8. Autorização para realizar o levantamento de dados cadastrais, com validade até a próxima Assembleia;
 9. Qualquer assunto de interesse social.

[Assinatura]
Diretor Presidente

Nota: Para efeito de quórum, declara-se que o número de associados é de 256 (Duzentos e Cinquenta e Seis) associados.
Sendo assim, a realização da Assembleia para a data da convocatória é por maioria de votos.
Amambai - MS, 24 de Janeiro de 2017.

L702/9F 4ª VARIANTE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AMAMBAI
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

PROCLAMAÇÃO
O Senhor João Azevedo de Souza, Escrivão de Matrícula nº 001, no uso de suas atribuições legais, no ato de registro, no dia 15 de Janeiro de 2017, publicou em cartório o seguinte ato:

PROCLAMAÇÃO
O Senhor João Azevedo de Souza, Escrivão de Matrícula nº 001, no uso de suas atribuições legais, no ato de registro, no dia 15 de Janeiro de 2017, publicou em cartório o seguinte ato:

[Assinatura]
DIRETOR REGISTRAR
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

L702/15 4ª VARIANTE

